



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa extinguir cargos em comissão e alterar dispositivos da Lei nº 2.371, de 27 de maio de 2021.

O projeto veio acompanhado de justificativa do autor às fls. 41-42.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 43-58), sugerindo ajustes ao projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa cumprir as recomendações do acordo celebrado com o Ministério Público, extinguindo cargos em comissão que estavam incompatíveis, e alterando dispositivos da Lei nº 2.371, de 27 de maio de 2021.

Sendo assim, concluo que o projeto trará benefícios à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2022.

Vereador Antonio Fernando Teigão

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	93 / 2022
Data	18 / 02 / 22
às	16 horas 54 minutos.
Servidor	